



INDICAÇÃO N.º 371/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **Instituir Política Pública Municipal de Atendimento Psicossocial Itinerante às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos, enfrentada no Brasil por meio de legislações como a Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos de prevenção, proteção e assistência. No entanto, muitas mulheres ainda encontram dificuldades para acessar serviços de apoio, seja por barreiras geográficas, dependência econômica, medo ou falta de informação. Nesse contexto, o atendimento itinerante surge como uma estratégia eficaz para levar os serviços diretamente às comunidades, especialmente às áreas mais vulneráveis ou afastadas.

A política proposta permitiria a atuação de equipes multiprofissionais compostas por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais capacitados, oferecendo escuta qualificada, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamento para a rede de proteção. Esse modelo facilita o acesso rápido e humanizado, contribuindo para a quebra do ciclo de violência e para o fortalecimento da autonomia das mulheres atendidas.

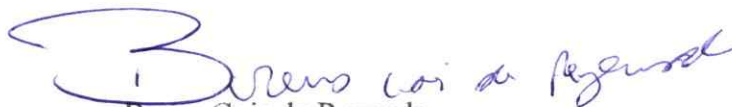
Outro ponto relevante é a redução das desigualdades no acesso às políticas públicas, garantindo que mulheres em situação de vulnerabilidade social tenham o mesmo suporte que aquelas que residem em áreas centrais. Trata-se de uma política inclusiva, que leva dignidade, cuidado e proteção a quem mais precisa.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Abril de 2026.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador